



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL PROCC/POSGRAP 2012

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Aprovado em reunião do Colegiado do PROCC em 17/08/2012

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> e/ou http://200.17.141.88/procc/index.php/Main_Page, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2013/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (Curso de Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 30 (TRINTA) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Ciência da Computação ou áreas afins, sendo 10 (DEZ) vagas para cada uma das três linhas de pesquisa: (1) Computação Inteligente, (2) Engenharia de Software e (3) Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos.

1.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação	Linha de pesquisa
Adicinéia Aparecida de Oliveira	adicineia@gmail.com	Ciência da Computação	Engenharia de Software
Admilson de Ribamar Lima Ribeiro	admilson@ufs.br	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
Alberto Costa Neto	alberto@ufs.br	Ciência da Computação	Engenharia de Software
Carlos Alberto Estombelo Montesco	estombelo@gmail.com	Ciência da Computação	Computação Inteligente
Edilayne Salgueiro Menezes	edilayne@gmail.com	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
Edward David Moreno Ordonez	edwardavid@gmail.com	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
Eduardo Oliveira Freire	efreire@ufs.br	Ciência da Computação	Computação Inteligente
Hendrik Teixeira Macedo	hendrik@ufs.br	Ciência da Computação	Computação Inteligente
Henrique Nou Schneider	hns@terra.com.br	Ciência da Computação	Engenharia de Software
Jugurta Rosa Montalvão	jugurta.montalvao@gmail.com	Ciência da Computação	Computação Inteligente
Leila Maciel de Almeida e Silva	leila@ufs.br	Ciência da Computação	Engenharia de Software
Leonardo Nogueira Matos	lnmatos@ufs.br	Ciência da Computação	Computação Inteligente
Marco Túlio Chella	chella@ufs.br	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
Maria Augusta Silveira Netto Nunes	gutanunes@gmail.com	Ciência da Computação	Computação Inteligente
Ricardo José Paiva de Brito Salgueiro	ricardo.salgueiro@gmail.com	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
Rogério Patrício Chagas do Nascimento	rogerio@ufs.br	Ciência da Computação	Engenharia de Software
Sergio Medeiros Queiroz	sqmedeiros@gmail.com	Ciência da Computação	Engenharia de Software
Tarcísio Rocha	tarcisiorocha@gmail.com	Ciência da Computação	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. O preenchimento das vagas seguirá o critério de ordem classificatória decrescente por linha de pesquisa;

1.3.2. Cada candidato(a) estará vinculado(a) a uma linha de pesquisa, a qual será obrigatoriamente indicada no ato da inscrição;

1.3.3. Inicialmente, cada candidato aprovado deverá fazer matrícula institucional na data definida no calendário acadêmico;

1.3.4. Após a matrícula institucional, cada candidato(a) será vinculado a um orientador, que será indicado conforme proximidade do Pré-projeto de Pesquisa (PPQ) apresentado pelo candidato com a experiência dos orientadores e equilíbrio de orientação em cada linha de pesquisa e sugestão de orientador realizada pelo candidato no ato da inscrição;

1.3.5. A classificação respeitará exclusivamente o limite de vagas oferecidas neste edital;

1.3.6. Caso não existam candidatos aprovados na linha de pesquisa em questão, serão chamados os candidatos excedentes, observando-se a classificação geral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em Ciência da Computação, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas por órgão governamental competente, exemplo, INEP/MEC.

2.2. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> ou na secretaria do Programa PROCC, no período de **24 de setembro a 23 de novembro de 2012**.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa no período aberto para inscrições, no horário das **08:00 às 12:00 horas** ou via correio usando serviço sedex com carimbo de enviado até uma semana antes do encerramento das inscrições (isto é, até dia 16 de novembro de 2012), a seguinte documentação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

- a) Cópia autenticada de:
- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes comprovado.
- e) Uma carta de anuência da empresa em que trabalha (caso o candidato venha a manter vínculo empregatício durante a realização do mestrado).
- f) Projeto de pesquisa (conforme modelo disponível no anexo II deste edital ou no anexo II da Instrução Normativa 02/2012 do PROCC, disponível no site do Programa LINK: http://200.17.141.88/procc/index.php/Main_Page).
- g) Comprovante do resultado do POSCOMP
- h) Comprovante de NOTA ENADE da Instituição/Curso onde fez a graduação
- i) Requerimento de Inscrição, disponível no anexo III deste edital, conforme Instrução Normativa 02/2012.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. Marechal Rondon s/n
CEP: 49100-000, Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
Fone: (79) 2105-6353

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 O processo seletivo acontecerá seguindo o seguinte cronograma:

Etapas do Processo Seletivo	Período	Horário
Inscrição pela internet ou diretamente no PROCC	24/09/2012 a 23/11/2012	08:00 as 12:00 Hr e das 14:00 as 18:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Entrega de documentação na secretaria do PROCC	24/09/2012 a 23/11/2012	08:00 as 12:00
Etapa 1 – avaliação do pré-projeto de pesquisa (PPQ)	Período de 26/11 a 6/12	
Etapa 2 – avaliação de currículo Lattes (CV) e Histórico Escolar de Graduação (HEG)	Período de 26/11 a 6/12	
Reunião do Colegiado para homologar os resultados	7/12	
Divulgação do Resultado final, envolvendo todas as etapas, com pontuação final e lista de aprovados, classificados e excedentes	10/12	A partir das 15 Hr
Prazo recursal (intervalo de 3 dias úteis)	Até dia 13/12	08:00 as 12:00
Matrícula Institucional	Ver calendário acadêmico 2013.1	
Início das aulas	Ver calendário acadêmico 2013.1	

3.3. Etapas do processo seletivo

a) Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa (PPQ) (eliminatório) (peso 0,3)

b) Avaliação do Currículo no formato Lattes (CV) e Histórico Escolar de Graduação (HEG) (classificatória) (peso 0,7)

3.4. Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa (PPQ)

3.4.1 O tema do PPQ deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa propostos pelos docentes do programa e constantes no quadro 1 (para linha de pesquisa em Computação Inteligente), quadro 2 (para linha de pesquisa em Engenharia de Software) e quadro 3 (para linha de pesquisa em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos). Os assuntos mostrados nesses quadros são sugestões dos orientadores. Recomenda-se que os candidatos visitem as páginas e CV dos orientadores, para uma lista mais completa e atualizada.

3.4.2 Os pontos relativos ao pré-projeto serão atribuídos pela comissão examinadora e terão um valor entre 0 (zero) e 100 (cem).

3.4.3 A avaliação do PPQ tem caráter eliminatório para os candidatos com nota inferior à 60,00 (sessenta pontos) e possui peso 0,3 (trinta por cento da nota final - NF).

3.4.4 Os critérios de pontuação do PPQ estão estabelecidos no Quadro 4 deste edital, conforme definido pela Instrução Normativa 02/2012 do PROCC.

3.4.5 O PPQ deve seguir o modelo e recomendações estabelecidos na Instrução Normativa 02/2012 do PROCC (ver também Anexo II deste edital).

3.4.6 O PPQ tem caráter de seleção. O aluno aprovado ao se matricular no Programa irá definir o projeto definitivo de mestrado de acordo com os temas indicados pelo orientador a ele associado conforme decisão do Colegiado, que respeitará a disponibilidade de orientação, distribuição de orientação entre todas as linhas de pesquisa, distribuição uniforme entre os docentes de cada linha de pesquisa e afinidade e experiência de cada aluno nos assuntos de pesquisa de cada orientador.

3.5 Avaliação do Currículo Vitae (CV) no formato Lattes e Histórico Escolar de Graduação (HEG)

3.5.1 Os critérios de pontuação do CV e do HEG estão estabelecidos no anexo I deste edital, conforme definido na Instrução Normativa 02/2012 do PROCC.

3.5.2 A avaliação do CV tem caráter classificatório e possui peso 0,35 (trinta e cinco por cento).

3.5.3 A pontuação obtida pela análise do Curriculum Vitae (CV) não deverá ultrapassar 200 (duzentos) pontos. Toda pontuação superior a esse limiar será desprezada.

3.5.4 A avaliação do HEG tem caráter classificatório e possui peso 0,35 (trinta e cinco por cento).

3.6 A Nota Final (NF) do processo seletivo será dada então por:

$$NF = PPQ*0,3 + (CV*0,5 + HEG*0,5)*0,35$$

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota final calculada como indicado no item 3.6.

4.2 O preenchimento das vagas será por ordem decrescente do valor da NF especificada no item 3.6, seguindo o limite das vagas por linha de pesquisa.

4.3 Caso não existam candidatos aprovados na linha de pesquisa em questão, serão chamados os candidatos excedentes, observando-se a classificação geral.

4.4. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de Pré-projeto de pesquisa (PPQ), na avaliação do Currículo Vitae (CV) e no Histórico de Graduação (HEG).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

4.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> ou no *site* http://200.17.141.88/procc/index.php/Main_Page

5. RECURSOS

5.1. Caberá recurso ao resultado final deste processo seletivo, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> ou no *site* http://200.17.141.88/procc/index.php/Main_Page

6.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.4 É consagrado 60 (sessenta) como pontuação mínima para aprovação na Etapa de Pré-projeto de pesquisa (PPQ).

6.5 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> e/ou http://200.17.141.88/procc/index.php/Main_Page.

6.6 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.7 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.8 É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.9 O candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFS, só terá o seu registro efetuado se solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.

6.10 Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PROCC

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/procc> ou http://200.17.141.88/procc/index.php/Main_Page.

7.2 Os temas de interesse dos orientadores do PROCC se encontram nos quadros seguintes. Ainda assim, recomenda-se aos candidatos que verifiquem o CV Lattes e a página dos docentes, para uma melhor idéia dos assuntos de pesquisa que eles podem orientar.

Quadro 1: Temas de Orientação da Linha de Pesquisa **Computação Inteligente**

Docente	Tema
Carlos Alberto Estombelo Montesco	1. Extração de informação em dados multivariados; 2. Análise de componentes independentes, ortogonalidade e 3. Redes Neurais Artificiais.
Eduardo O Freire	1. Robótica Móvel 2. Visão Computacional. E 3. Reconciliação de dados.
Hendrik T Macedo	1. Reconhecimento Automático de Voz. 2. Sistemas de Recomendação para Grupos. 3. Paralelização de Algoritmos Inteligentes.
Jugurta M R Filho	1. Estimação de informação mútua e suas aplicações ao reconhecimento de padrões; 2. Segmentação, modelagem e classificação de sinais dinâmicos e 3. Indexação automática de eventos acústicos em televigilância médica.
Leonardo N Matos	1. Aplicação de algoritmos de agrupamento à segmentação de imagens. 2. Reconhecimento automático de fala para vocabulário amplo; 3. Visão computacional.
Maria Augusta Silveira Netto Nunes	1. Sistemas de Recomendação; 2. Computação Afetiva (Personalidade) e 3. Sistemas de Combinação Social (formação de equipes).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Quadro 2: Temas de Orientação da Linha de Pesquisa **Engenharia de Software**

Docente	Tema
Adicinéia A Oliveira	1. Ambiente para desenvolvimento de Software orientado a modelos. 2. Gestão de Processos em Engenharia de Software. 3. Engenharia de Software Experimental (ES baseada em evidências).
Alberto Costa Neto	1. Linhas de Produtos de Software; 2. Desenvolvimento de Software Orientado a Aspectos; 3. Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis.
Henrique Nou Schneider	1. Desenvolvimento Sw Educativo; 2. Avaliação de Usabilidade de Interfaces Computacionais; e 3. Avaliação de Acessibilidade de Interfaces Computacionais.
Leila M da Silva	1. Métodos Formais; 2. Semântica Formal; 3. Algoritmos de Otimização aplicados à Engenharia de Software (Search based Software Engineering).
Rogério P. N Chagas	1. Planejamento Estratégico de Tecnologias da Informação e Comunicação. 2. Processos e projetos de Engenharia de Software para as novas mídias sociais e 3. Informaticidade: aplicações Web, móveis e ubíquas com ênfase em e-Learning, e-Government e e-Health.
Sergio Queiroz	1. Casamento de padrões de texto. 2. Gramáticas de Expressões de Parsing (PEGs) e 3. Dados abertos.

Quadro 3: Temas de Orientação da Linha de Pesquisa **Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos**

Docente	Tema
Admilson de Ribamar Lima Ribeiro	1. Redes sociais 2. Sistemas de Middleware 3. Redes de sensores sem fio.
Edward David Moreno Ordonez	1. Segurança em Hardware e Sistemas Embarcados 2. Arquiteturas e Processadores de Aplicações Específicas e Paralelas 3. Estratégias para Diminuir Consumo de Energia em sistemas Computacionais.
Edilayne Meneses Salgueiro	1. Alocação de Recursos em Redes. 2. Modelagem de Mecanismos de Decisão com Justiça. 3. Aplicação de Teoria dos Jogos em Redes.
Marco Túlio Chella	1. Computação paralela baseada em GPU 2. Arquiteturas de software e hardware para robótica e 3. Infraestrutura e aplicações para Internet dos Objetos (Internet of Things)
Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	1. Planejamento de Capacidades em Redes. 2. Metodologias para Garantia de QoS. 3. Mecanismos para Gerenciamento em Redes Autônomicas.
Tarcísio Rocha	1. Serviços de middleware. 2. Computação móvel e 3. Modelos de componentes reconfiguráveis dinamicamente.

Quadro 4: Critérios para pontuação do Pré-projeto de Pesquisa (PPQ)

Critérios	Pontuação
C1: Aderência ao tema de pesquisa	até 20
C2: Pertinência das referências quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	até 20
C3: Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	até 20
C4: Demonstração de capacidade de redação científica, clareza de exposição, corretude ortográfica	até 40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Anexo I: Tabelas de pontuação do Currículo Vitae e do Histórico Escolar de Graduação

Curriculum Vitae (CV)	Critério de pontuação
Tempo decorrido entre o término da graduação e o início do mestrado	até 2 anos (50); mais de 2 anos e até 5 anos (30); acima de 5 anos (0)
Tipo de curso de graduação	Ciência da Computação (30); Eng. da Computação (30); Sistemas de Informação (30); Engenharia Elétrica, Estatística ou Matemática (20); Outros cursos na área de Exatas e Tecnologia com carga horária superior a 2700 horas (10); Demais cursos (0)
POSCOMP	5 * (Nota da prova – nota da média nacional) (Pontuação mínima neste item é ZERO)
Iniciação científica ou tecnológica	25 pontos por semestre concluído (institucional) e 15 pontos por semestre concluído (departamental); mínimo de dois semestres e máximo de quatro semestres.
Monitoria concluída ou Residência de Software concluída ou Projeto de Extensão concluído	5 por semestre concluído
Experiência de magistério	Nível superior (5 por semestre), Nível Médio (2 por semestre), Fundamental (0,5 por semestre), Mini-cursos na área de computação (0,5 por 40 horas ministradas)
Experiência profissional restrita à área de computação (<i>excluindo-se experiência de magistério</i>)	Nível superior (2 por semestre trabalhado) e Nível médio (0,5 por semestre trabalhado); máximo de 10 anos.
Disciplina isolada de pós graduação <i>strictu sensu</i> (caso tenha sido aprovado na mesma)	Soma das médias das disciplinas, limitado ao máximo de cinco disciplinas (10 para conceito A, 9 para conceito B, 8 para conceito C)
Produção científica	Ver <i>Tabela de produção científica</i> mais abaixo
Outros: participação em congressos, mini cursos, organização de eventos acadêmicos, prêmios, certificações, representação em sociedades científicas e nas IES	Part. congressos (1 por congresso); part. em mini-curso 40 horas (0,2 por mini-curso); Org. de eventos (2 por integrar comitê organizador de evento); Prêmios (3 por prêmio auferido); Certificações na área de computação (3 por certificação com o máximo de 10 certificações), Representação (1 por ano de representação)

Tabela de produção científica

Tipo da produção científica

Pontos (por unidade)

Artigo científico completo publicado revista especializada com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES (A1 à B5)	20
Artigo científico completo publicado em anais de congresso com avaliação pelo sistema Qualis da CAPES (A1 à B5)	15
Artigo científico completo publicado em anais de congresso nacional ou internacional ou revista especializada com avaliação Qualis da CAPES (C ou <i>Não Avaliado</i>)	10
Artigo científico completo publicado em anais de congresso regionais ou locais	8
Livro (ou capítulo de livro) técnico- científico publicado com ISBN	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida ou registro de software	10
Trabalho apresentado como resumo publicado em congresso científico	4
Monografia aprovada em curso de pós-graduação lato sensu (conta apenas uma)	10
Participação em projeto científico com financiamento de agência de fomento na qualidade de graduado	10

Histórico Escolar de Graduação (HEG) Critério de pontuação (nota máxima)

Tempo decorrido entre a entrada no curso de graduação e a conclusão da graduação	Até 5 anos (50); entre 5 anos e até 6 anos (30); mais de 6 anos (10)
Média Geral Ponderada ou equivalente	MGP * 10 (Média Geral Ponderada multiplicada por 10)
Nota nominal corrente do ENADE para o curso da Instituição onde o candidato fez a graduação	Pontuação ENADE * 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Anexo II: Modelo de Pré-Projeto de Pesquisa

[Formatação de página: Papel A4, margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm; fonte 12pt; espaçamento simples; fonte Times New Roman.]

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

TEMA DE TRABALHO / ORIENTADOR (dentre os divulgados no Edital de Seleção)

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

INTRODUÇÃO

Aqui, primeiramente, o candidato deve CONTEXTUALIZAR a proposta. Deve apresentar argumentos que atestem a importância do tema. Em seguida o candidato deve fazer a colocação do PROBLEMA. O problema está claro? Constitui de fato um problema de pesquisa? Quais as limitações do estado da arte para solução do mesmo? Qual o novo conhecimento que se busca gerar?

OBJETIVOS

Diante da problemática definida, o candidato deve identificar qual o OBJETIVO GERAL de seu trabalho de pesquisa. Esse objetivo define claramente uma pesquisa científica? Ou se trata de um objetivo tecnológico? Ele poderá ser verificado ao final do trabalho? Adicionalmente o candidato poderá definir objetivos específicos como subprodutos do objetivo principal ou como detalhamento do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Aqui o candidato deve levantar uma HIPÓTESE DE TRABALHO e justificá-la. Ou seja, deve sugerir uma potencial solução para o problema e apresentar argumentos que a sustentem.

MÉTODO DE PESQUISA

Aqui o candidato deve descrever de forma detalhada como vai fazer para que sua hipótese de trabalho seja testada. Ao final, deve ser possível concluir se esta hipótese é ou não verdadeira. O método de pesquisa se traduz em passos/etapas do trabalho que, se bem definidos e seguidos, permitirão concluir ao final se a hipótese de trabalho levantada é verdadeira ou não. Em uma pesquisa empírica, por exemplo, são elementos usuais do método de pesquisa a definição sobre o uso de *benchmarks* universais ou particulares, definição de estudos de caso, descrição de cenários de experimentação, a definição de métricas utilizadas em testes eventuais, entre outros. O levantamento e descrição dos materiais a serem utilizados também são elementos integrantes do método.

REFERÊNCIAS

Aqui o candidato deve relacionar as referências iniciais do trabalho: livros e artigos científicos que contemplem a literatura clássica relacionada ao tema, o referencial teórico e/ou trabalhos relacionados à proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA MAIÚSCULA)

Identificação					
Nome do candidato:					Sexo: ()M ()F
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____					
Estado Civil:		Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:
Data de nascimento:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de emissão:	CPF:
Passaporte (para os candidatos estrangeiros):			Data de expedição:		Validade / Data de vencimento:
Endereço residencial (rua/Av.):					Nº:
Complemento (apto, edifício, etc.):				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	Telefone residencial:
E-mail (em letra de forma):				Celular:	
Linha de pesquisa para qual está aplicando e sugestão de orientador					
☐ Computação Inteligente ☐ Engenharia de Software ☐ Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos			Orientador: 1ª Opção: _____ 2ª. Opção: _____ 3ª. Opção: _____		
Formação acadêmica					
Curso de Graduação:					
Instituição:					
Local:		UF:	Início:	Término:	
Curso de Pós-Graduação:					
Instituição:					
Local:		UF:	Início:	Término:	
Possui vínculo empregatício: () Sim () Não					
Local de Trabalho:			Cargo:		
Endereço:			Telefone:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Anexar a este formulário, os seguintes documentos:

1. Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) via GRU ()
2. Cópia AUTENTICADA do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente ()
3. Cópia AUTENTICADA do Histórico Escolar do curso de Graduação ()
4. *Curriculum vitae* no formato da Plataforma Lattes do CNPq, IMPRESSO, devidamente comprovado ()
5. Cópia AUTENTICADA dos documentos:
 6. RG ()
 7. CPF ()
 8. Certidão de Nascimento ou Casamento ()
 9. Título de Eleitor ()
 10. Comprovante de Quitação Eleitoral ()
 11. Comprovante de Quitação Militar ()
 12. Comprovante de Residência ()
13. 2 (duas) fotografias 3x4 RECENTES ()
14. **Comprovante do resultado do POSCOMP (.....)**
15. **Comprovante da Nota ENADE da Instituição/Curso onde formou ()**
16. Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido ()
17. **Seis** cópias do pré-projeto de pesquisa (.....)
18. Carta de anuência da empresa, se possuir vínculo empregatício ()

4. CIENTE DO CANDIDATO, DATA E ASSINATURA

Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital de Seleção de Mestrado 2013 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Inscrição realizada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”,

São Cristóvão, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato